

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 46a. SESSÃO, EM 20 DE JULHO DE 1970

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO TENENTE - BRIGADEIRO ARMANDO PERDIGÃO

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR JACY GUIMARÃES PINHEIRO

SECRETÁRIO: DR CLÁUDIO ROSIERE, VICE-DIRETOR-GERAL

Compareceram os Ministros Waldemar de Figueiredo Costa, Francisco de Assis Corrêa de Mello, Octacílio Terra Ururahy, Alcides Vieira Carneiro, Mário Cavalcanti de Albuquerque, Adalberto Pereira dos Santos, Alvaro Alves da Silva Braga, Waldemar Torres da Costa, Jurandyr de Bizarria Mamede, Amarílio Lopes Salgado, Nelson Barbosa Sampaio e os Ministros convocados João Francisco de Azevedo Milanez Filho, Jayme Carneiro de Campos Esposel e G.A. de Lima Torres.

Licenciados os Ministros Gabriel Grun Moss, Sylvio Monteiro Moutinho e João Mendes da Costa Filho.

As 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelações julgadas em sessão secreta, no dia 17 do corrente:-

37 928 - São Paulo. Relator: Ministro Waldemar Torres. Revisor: Ministro Corrêa de Mello. Apelante: A Procuradoria Militar da 1a.Aud/2a. CJM e REALINO RODRIGUES DE OLIVEIRA, JOSUÉ RIBAS DE MORAES, ANTÔNIO PERES e MANOEL BENEDITO DE LIMA, condenados a dois anos de reclusão e MANOEL CÂNDIDO DO NASCIMENTO, condenado a quatro anos de reclusão, todos incursos no art 9º da Lei 1.802/53. - Apelada: A Sentença do CPJ da 1a.Aud 2a. CJM, de 10.3.1970, que absolveu RUBENS NOGUEIRA MAGALHÃES, MARIA JULIA WARD e IVAN NUNES DE SIQUEIRA, o primeiro do crime previsto nos arts 9º e 11º letras "a" e "b" e os dois últimos, do crime previsto no art 11º, letras "a" e "b", tudo da Lei 1802/53. Por unanimidade, foi negado provimento à apelação do MP e dado provimento à apelação da defesa para reconhecer a extinção da punibilidade pela prescrição.

37 822 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Lima Torres. Revisor: Ministro Mário Cavalcanti. Apelante: A Procuradoria Militar da 3a.Aud/3a. CJM. Apelada: A Sentença do CPJ da 3a.Aud/3a. CJM que, em 13 de janeiro de 1970, absolveu os Sargentos PAULO ANTÃO AZAMBUJA BATISTA e DEOLINDO HAUTRIVE, ambos servindo na 311a CIA de Apoio de Material Bélico, do crime previsto no art 209 do CPPM. - Por unanimidade foi dado provimento ao apelo do MP para reformar a sentença e condenar os acusados a 3 meses concedendo a suspensão condicional da pena.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÃO

37 947 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Adalberto dos Santos. Revisor: Ministro Lima Torres. Apelante: - P.D. DRO CONCEIÇÃO JACQUES, soldado. Apelada: A Sentença do CJ do 8º RC, de 20.3.1970. - Por unanimidade, foi dado provimento à apelação da defesa, em parte, para reduzir a pena para 7 meses. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO ALCIDES CARNEIRO).

36 929 - Guanabara. Relator: Ministro Lima Torres. Revisor: Ministro Figueiredo Costa. Apelantes: A Procuradoria - Militar da 3a.Aud/1a. RM e JEAN MARC FREDERIC CHARLES VON DER WEID, civil, condenado a 2 anos de prisão, inciso no art 211, § 2º incisos I e II, do CPM. Apelada: A Sentença do CPJ da 3a.Aud/1a. RM, de 24.9.68. - Por unanimidade, foi negado provimento a ambas

(Cont da ata da 46a. sessão, em 20 de julho de 1970)

as apelações e confirmada a pena imposta, desclassificando-se para o art 25 do Dec. lei 314/67. (NÃO FAS - SISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO ALCIDES CARNEIRO) - (Usaram da palavra o adv Evaristo de Moraes, Paulo Gol drajch e o Dr Procurador-Geral da JM).

#### PETIÇÃO

243 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Waldemar Tôrres. Requerente: ADÃO PEDRO SOARES, com fundamento no art 125, inciso VI, combinado com o mesmo artigo no seu § 1º e art 126, § 1º, letra "a", tudo do CPM atual, requer a extinção da punibilidade, pela prescrição, nos autos do processo a que respondeu e foi condenado à revelia a 24 meses de reclusão, incursa no art. 24, comb com os arts 34 "a", § único e 40, tudo da Lei 1802/53, por sentença do CPJ da 3a. Aud/3a. RM, de 27.4.66. - Por unanimidade foi deferida a Petição e declarada a extinção da punibilidade pela prescrição.

#### APELAÇÃO

37 786 - Ceará. Relator: Ministro Lima Tôrres. Revisor: Ministro Milanez Filho. Apelante: A Procuradoria Militar da Aud/10a. CJM. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/10a CJM, de 27 de novembro de 1969, que absolveu os cívis: FRANCISCO FERREIRA PIRES, JOSÉ ALVES PEREIRA, JOSÉ DE LIMA LEITE, JOSÉ RIBAMAR FRANCO RIBEIRO e JOÃO BATISTA DOS SANTOS, do crime previsto no art 24, da Lei 1802/53. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

37 588 - Mato Grosso. Relator: Ministro Lima Tôrres. Revisor: Ministro Terra Ururahy. Apelante: A Procuradoria Militar da Aud/9a. RM. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/9a. RM, de 11.9.69, que absolveu JORGE DE BARROS soldado do 11º RC, do crime previsto no art 181, do CPM. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

37 932 - Guanabara. Relator: Ministro Lima Tôrres. Revisor: Ministro Mário Cavalcanti. Apelante: ADÉRCIO LOPES VIEIRA. Apelada: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/Aer., de 18.3.70. - Por unanimidade, foi negado provimento à apelação da defesa e confirmada a sentença apelada. -

37 771 - Minas Gerais. Relator: Ministro Lima Tôrres. Revisor: Ministro Adalberto dos Santos. Apelante: WANDERLEY DUARTE NUNES, ex-soldado. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/4a. CJM, de 4.12.69. - Por unanimidade foi dado provimento em parte para condenar a 6 meses, como incursa no art 180 § 1º, do atual Código. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALCIDES CARNEIRO).

37 768 - Guanabara. Relator: Ministro Lima Tôrres. Revisor: Ministro Mário Cavalcanti. Apelantes: ADEMAR VERIDIANO, AGÍLIO NEVES FERREIRA, MANOEL JORGE DE OLIVEIRA, MIGUEL ALVES DOS SANTOS, MIGUEL FERNANDES RUSSO, ROBERTO JACINTHO, SEVERINO GERALDO DA SILVA (revel) e WILSON MONSORES, condenados a 4 meses de reclusão, incursos no art 198 caput, § 2º do CPM, por desclassificação. Apelada: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/Aer., de 15.12.69. Por unanimidade foi negado provimento à apelação e confirmada a sentença apelada.

37 863 - Guanabara. Relator: Ministro Lima Tôrres. Revisor: Ministro Mário Cavalcanti. Apelante: A Procuradoria Militar da 2a. Aud/Mar., Apelada: A Sentença do CPJ da

(Cont da ata da 46a. sessão, em 20 de julho de 1970)

2a. Aud/Mar., que em 4.12.69, absolveu LUIZ LOBATO VI  
EIRA e NELSON CORREIA GUIMARÃES, do crime previsto  
nos arts 2º, item IV, 5º, 7º, 9º, 11, letra "a", 12 e  
13, tudo da Lei 1802/53. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA)

37 739 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Lima Térres. Re  
visor: Ministro Mário Cavalcanti. Apelante: PAULO L  
FONSO MEDEIROS FRANÇA, soldado. Apelada: A Sentença  
do CPJ da 3a.Aud/3a. CJM, de 2.12.69.-Por unanimida  
de foi dado provimento em parte para reduzir a pena  
para 6 meses, reajustando ao art 157 do atual Código  
e declara extinção da punibilidade pela prescrição ex  
vi do art 125 do atual Código.

Ao término da Sessão, o Exmo Sr Ministro-Presidente assim se  
manifestou: "Senhores Ministros. Apresentou-se hoje a este Tri  
bunal o Ministro Tenente-Brigadeiro Grün Moss de regresso da  
Europa, onde participou da Delegação do "V CONGRESSO DE DIREI  
TO PENAL MILITAR E DIREITO DE GUERRA"; em Dublin, e que desis  
tindo do restante da licença especial em cujo gozo se encon  
trava, deverá reassumir seu lugar nesta Corte de Justiça. Em  
conseqüência, deixa hoje suas funções nesta Casa o Ministro  
Convocado Tenente-Brigadeiro João Francisco de Azevedo Mila  
nez Filho, motivo pelo qual, em nome deste Tribunal e no meu  
próprio, agradeço a Sua Excelência os trabalhos que aqui rea  
lizou em quase dois meses de permanência, onde reafirmou o al  
to conceito em que é tido na FAB como Oficial General do mais  
alto posto e também as suas grandes qualidades morais, profis  
sionais e intelectuais, que aqui deu sobejas provas. Ao Briga  
deiro Milanez os nossos votos de maiores felicidades nas suas  
funções de Diretor-Geral do Material de Aeronáutica".

#### DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Em audiência pública, realizada nesta data, foram distribuídos  
por sorteio, os seguintes processos:

AÇÃO ORIGINÁRIA nº 37 - SP- Acusados: Marechal Ref. OSVINO FER  
REIRA ALVES e outros. Juiz Instrutor: Ministro  
Nelson Sampaio.  
HABEAS-CORPUS 30.255 -PE- Paciente: CICERO JOSÉ DE SOUZA. Re  
lator: Ministro Alcides Carneiro.  
HABEAS-CORPUS 30.256 -GB- Paciente: INAH MEIRELES DE SOUZA. -  
Relator: Ministro Bizarria Nomedes.

A Sessão foi encerrada às 17.00 horas, com os seguintes proces  
sos em mesa:

QUESTÃO ADMINISTRATIVA: 112(LT)

REVISÃO CRIMINAL 1090(LT/AS)

RECURSOS CRIMINAIS: 4.484(WT) - 4.474(WT)

#### APELAÇÕES:

37 865(AL/MC)-la./Mr  
37 945(LT/AS)-3a./3a. 2201  
37 692(LT/AS)-la./la. 47  
37 875(NS/AS)-Aud/6a. 6  
37 900(TU/LT)-la./2a.  
37 830(AC/AB)-2a./1er 1239  
37 943(AB/WT)-2a./Mar 3  
37 927(WT/MC)-Aud/9a. 14  
37 946(WT/AB)-Aud/5a. 481  
37 957(NS/AS)-2a./1er 1518

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR		
_____		
★	20 JUL 1970	★
ATAS		
VICE DIRETOR GERAL		